



# 11.º Edital de Chamamento - Seleção de Famílias para o Empreendimento Viver Mais (Condomínio do Idoso) - Cornélio Procópio 40 (quarenta) UH (Unidades Habitacionais) - Município de Cornélio Procópio - PR

Informamos que a COHAPAR - Companhia Habitação do Paraná, através de seu ERCP - Escritório Regional de Cornélio Procópio, iniciará em 21/06/2022 o chamamento de famílias para a continuidade do processo de contratação de aluguel social no empreendimento Viver Mais Cornélio Procópio (Condomínio do Idoso). Serão 40 (quarenta) casas em condomínio destinado apenas ao público idoso e alugadas por um valor mensal de 15% (quinze por cento) de um salário mínimo nacional (vigente).

Nesta décima primeira etapa, estão sendo **convocadas** 15 (quinze) famílias classificadas para apresentação de documentação e comprovação das informações declaradas. A análise documental faz parte do processo de seleção e a convocação não é garantia de atendimento. Conforme o resultado das análises, outras famílias poderão ser convocadas. A notificação aos pretendentes será feita por telefone, visita domiciliar e/ou mensagem via *WhatsApp*. As famílias terão um prazo de 7 (sete) dias úteis para entrega dos documentos solicitados. O **não comparecimento** e/ou a **ausência de interesse dentro do prazo acarretará** na **desclassificação** automática da família.

Em caso de declaração comprovadamente falsa, o declarante estará sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em Lei, conforme art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Esta modalidade é voltada ao atendimento de público com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e cônjuge, com renda formal entre um e seis salários mínimos.

#### 11.º Chamamento

Apresentação do Programa e Entrega de Lista de Documentos: 21/06/2022

Coleta de Documentos: 29/06/2022 e 30/06/2022

Local: ERCP - Escritório Regional de Cornélio Procópio

Endereço: Rua Mato Grosso, n.º 07 - Centro, Cornélio Procópio - PR





## FAMÍLIAS PRÉ-SELECIONADAS (Convocadas para Apresentação do Programa, Entrega de Lista de Documentos e Coleta de Documentos)

**EDSON ANTONIO DE JESUS** 

APARECIDA ANSELMO ALVES

ELIZABET DE FATIMA CALSAVARA

TEREZINHA BATISTA PINHEIRO

MÁRCIO DOS SANTOS

PEDRO DONIZETE DA SILVA

MARILSA APARECIDA SCARPARO BAZILIO

LEONILDA FERMINO DE LIMA

ANA MARIA DE SOUZA PASCOETO

**ADELIA PAIVA** 

APARECIDA TIIUMI KOSUGI

CARMELITA ALMEIDA DA SILVA

MARIA DE SOUZA SILVA

ANA MARIA DA SILVA

DIRCE CARDOSO GASPAR

(Serão efetuados Chamamentos adicionais em caso de Desistência ou Impossibilidade de Assinatura de Contratos com as Famílias Préselecionadas)

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para enquadramento no programa):

1) Ficha Cadastro Pessoa Física (a ser preenchida e assinada no ato do atendimento na COHAPAR/ERCP).





- 2) Ficha Dados de Contato de Emergência (a ser preenchida e assinada no ato do atendimento na COHAPAR/ERCP).
- **3)** Declaração Negativa de Propriedade de Imóvel Residencial (a ser preenchida e assinada no ato do atendimento na COHAPAR/ERCP).

### 4) Documentos Pessoais:

- A) RG, do casal, se for o caso;
- B) CPF, do casal, se for o caso;
- C) Comprovante de Estado Civil:
  - Se Solteiro: Certidão de Nascimento;
  - II) <u>Se Casado:</u> Certidão de Casamento;
  - III) <u>Se União Estável:</u> Certidão Civil do Casal, mais Declaração de União Estável;
  - IV) <u>Se Divorciado e/ou Separado Judicialmente:</u> Certidão de Casamento com a devida Averbação;
  - V) <u>Se Viúvo:</u> Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do Cônjuge.

#### 5) Comprovante de Endereço:

- A) Conta de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito, carnê de loja, etc;
- B) Em caso de aluguel, poderá comprovar com recibo/contrato de aluguel.

### 6) Comprovante de Renda Familiar (do casal, se for o caso):

- A) <u>Se Registrado:</u> 3 (três) últimos Holerites/Contracheques/Recibos de Pagamento de Salário, e CTPS (Carteira de Trabalho) do casal, se for o caso;
- B) <u>Se Aposentado/Pensionista:</u> 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do INSS e Carta de Concessão do Benefício, do casal, se for o caso;





- C) <u>Se Declarar Imposto de Renda:</u> última Declaração do Imposto de Renda, do casal, se for o caso;
- D) <u>Se Recebe BPC (L.O.A.S.):</u> 3 (três) últimos Extratos de Pagamento/Recebimento do Benefício.
- 7) Certidão dos Cartórios de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio PR de que não possui outro imóvel:
  - A) <u>1º Ofício:</u> Av. XV de Novembro nº 183 6ª andar sala 65, Centro Comercial Ilha Porchat Fone (43) 3523-9708 (Em frente Panificadora Champanhe da avenida principal);
  - **B)** <u>2º Ofício:</u> Rua Paraíba nº 150 Fone (43) 3523-5596 (em frente Centro Cultural).

Documentos a serem apresentados (obrigatórios para fins de comprovação de enquadramento em cotas e/ou critério/pontuação social):

- 1) Pessoa com Deficiência (se for o caso): Laudo Médico Atestando a Deficiência (com CID, carimbo e assinatura do médico).
- Residente em Área de Risco (se for o caso): Declaração da Prefeitura ou da Defesa Civil.
- 3) Mulher Atendida pela Lei Maria da Penha (se for o caso):
  - A) Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
  - B) Certidão Emitida pelo Poder Judiciário da Ação Penal Instaurada;
  - C) Relatório Elaborado por Assistente Social;
  - D) Comprovação de Tramitação de Inquérito Policial ou Certidão de Tramitação de Ação Penal.
- 4) Família que Recebe BPC ou Bolsa Família (se for o caso): Comprovante de recebimento do benefício, do último mês, ou Declaração do Órgão responsável pelo Programa.
- 5) Família com Ônus Excessivo de Aluguel (se for o caso): Comprovante de pagamento de aluguel (recibo) e/ou Contrato de Aluguel (aplicável *APENAS* nos casos de renda bruta familiar de no *MÁXIMO* 3 salários mínimos e que o valor do aluguel seja maior que 30% da renda bruta familiar).





6) Família com Criança e/ou Adolescente na Residência (se for o caso): Certidão de Nascimento e/ou RG dos filhos menores de idade.